



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 101, de 18 de junho de 2025

Concede 5 (cinco) dias de férias ao Servidor Público Rômulo Sérgio Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rômulo Sérgio Silva, matrícula nº 060, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2023, com direito ao gozo no período de 23 a 27 de junho de 2025, conforme requerimento protocolado nº 2522/2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de junho de 2025.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE**